



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

010

J U S T I F I C A T I V A

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22.111.

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14/1/09 1201 L

2.º Secretário

O Instituto Dona Placidina foi idealizado pelo Padre João Lourenço de Siqueira, pároco da Igreja de Sant'Anna que mantinha um externato onde eram ministradas aulas para crianças e jovens da sociedade mogiana, cuja idéia era construir um internato para atender as meninas órfãs.

Filho do alferes Adão Nunes de Siqueira e da senhora Placidina Maria de Jesus, o Padre João Lourenço de Siqueira, no ano de 1924 fez um testamento deixando seus bens para a Mitra Arquidiocesana de São Paulo, condicionado à construção de um asilo para abrigar meninas órfãs e pobres.

Em 1930, o Padre João Lourenço de Siqueira comentou com seu amigo Benedicto Sérvulo de Sant'Anna, sobre a sua intenção de construir uma casa maior para abrigar meninas órfãs e pobres, além das instalações do Externato Sant'Anna que já funcionava na Rua Padre João. Contudo, no dia 03 de fevereiro de 1931 o Padre João Lourenço de Siqueira veio a falecer, sem ver o seu sonho realizado.

Narciso Yague

João Lourenço
de Siqueira

Benedicto Sérvulo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº /11)

02/10

Por determinação da Arquidiocese de São Paulo, o Sr. Benedicto Sérvulo de Sant'Anna assumiu a presidência da instituição, juntamente com Francisco de Souza Melo, mordomo e tesoureiro, e Padre Cícero de Revoredo, vigário geral da Catedral de Sant'Anna; João Fernandes de Moraes, Prior da Ordem Terceira do Carmo, e José Pereira Bezerra, Provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral de Sant'Anna.

Assim, na presidência, Benedicto iniciou os trabalhos para a aquisição de um velho casarão colonial de propriedade de Sebastiana de Melo Freire, localizado na Rua Senador Dantas. Com a ajuda de diversos colaboradores e o dinheiro deixado pelo cônego João Lourenço de Siqueira, o prédio foi comprado, demolido e teve início a construção do prédio que até os dias atuais podemos ver na Rua Senador Dantas, com o lançamento da pedra fundamental no dia 28 de outubro de 1931, sendo que a inauguração deu-se no dia 05 de fevereiro de 1939, edifício que recebeu o nome de Firmina Santana em homenagem à mãe de Benedicto S. de Sant'Anna.

O Instituto, que levou o nome de "Dona Placidina" em homenagem à mãe do cônego João Lourenço de Siqueira, inicialmente abrigava 160 meninas, 80 em regime de internato e 80 em regime de externato.

Conforme vontade do cônego João Lourenço de Siqueira, o Instituto Dona Placidina passou a ser dirigido pedagogicamente pelas Irmãs de São Vicente de Paula que ali trabalharam até 1966, quando então o Bispo Diocesano, Dom Paulo Rolim Loureiro, conhecendo o trabalho das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família na Itália, convidou-as para assumir a direção do Instituto.

No dia 04 de abril de 1967 desembarcaram no Brasil quatro Irmãs Ursulinas, dentre elas a Irmã Clara Zimmitti, que comandou pedagogicamente o Instituto por 43 anos, ocupando hoje o cargo de Diretora Emérita da Instituição.

O Instituto Dona Placidina atende atualmente 1600 alunos, entre 04 e 17 anos de idade, sendo 350 bolsistas, e desde 1931 busca a formação dos cidadãos de nossa Cidade, construindo conhecimento por meio dos componentes curriculares e da ação docente, despertando nos alunos suas aptidões, em consonância com os valores cristãos, de forma democrática, pois recebe alunos de todas as classes sociais, credos e etnias, formando nestas oito décadas profissionais e lideranças responsáveis pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Yague *Yague* *João de Moraes* *Bezerra*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº /11)

03
E

Estes Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta de honraria ao Instituto Dona Placidina, a qual certamente contará com a aprovação do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de setembro de 2011.

Nezuma

*Jolindo
Rennó*

PEDRO KOMURA
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /11

145

Dispõe sobre a outorga de Título de Honra ao Mérito ao Instituto Dona Placidina e dá outras providências.

A CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito ao Instituto Dona Placidina pelo transcurso dos 80 anos de serviços prestados na área educacional e de assistência social e filantrópica à comunidade mogiana.

Art. 2º A outorga da honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias e constantes do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de setembro de 2011.

Aguiar
[Handwritten signature]

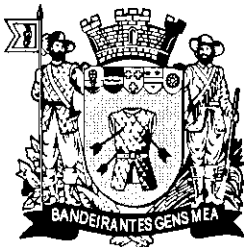
Jolindo Rennó

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDRO KOMURA
Vereador – PSDB

04/11



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Dec. Leg.</u>	<u>n.º 022 / 2011</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 145 / 2011</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 145 / 2011</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" ao **Instituto Dona Placidina**, e dá outras providências.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/11** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que o levaram à apresentação da matéria, destacando aspectos meritórios do **Instituto Dona Placidina** nesses 80 (oitenta) anos de existência, com expressiva prestação de serviços na área educacional, filantrópica e social junto a população do município de Mogi das Cruzes, conforme especificado nas fls. 01/03.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria, recebendo a subscrição regimental necessária a sua apresentação, sendo que a aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

O Projeto de Decreto Legislativo bem demonstra que a entidade homenageada **Instituto Dona Placidina**, através dos elementos mencionados na justificativa, tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município de Mogi das Cruzes, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



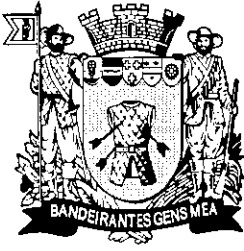
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
Assessoria Jurídica, 29 de setembro de
2011.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 022 / 2011
Processo nº 145 / 2011

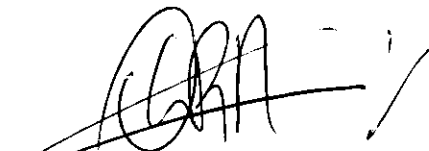
De iniciativa legislativa do **Ilustre Vereador Pedro Hideki Komura**, a proposta em estudo **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Instituto Dona Placidina, e dá outras providências.**

O Projeto de Decreto Legislativo prevê a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao **Instituto Dona Placidina**, em razão dos relevantes e expressivos serviços que a homenageada vem prestando à população de nossa Cidade, em particular na área educacional, filantrópica e social, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Analizando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as Comissões e não havendo vícios jurídicos e formais que o maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Presidente


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAH SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **077//11**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Honra ao Mérito” ao Instituto Dona Placidina e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” ao Instituto Dona Placidina pelo transcurso dos 80 anos de serviços prestados na área educacional e de assistência social e filantrópica à comunidade mogiana.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias e constantes do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)